



## ANEXO 2 - PLANO DE TRABALHO

PLANO DE TRABALHO DO PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA DE ESTRADAS RURAIS COM PEDRAS IRREGULARES MUNICÍPIO: REALEZA			
<b>1. DADOS CADASTRAIS DO MUNICÍPIO</b>			
MUNICÍPIO: REALEZA		CNPJ: 76.205.673/0001-40	
ENDEREÇO: RUA BARÃO DO RIO BRANCO, 3507, CENTRO.			
UF: PR	CEP: 85770-000	TELEFONE: (46) 3543-1122	
Conta Corrente: nº 1767-3	Banco: 001	Agência: 2514-3	Praça de Pagamento: Realeza - Paraná
RESPONSÁVEL: MILTON ANDREOLLI			CPF: 127.482.138-07
CI/ÓRGÃO EXPEDIDOR: SSP-PR	CARGO: PREFEITO MUNICIPAL	FUNÇÃO: ADMINISTRADOR MUNICIPAL	

2. OUTROS PARTICIPES (se houver)	
Nome:	CPF ou CNPJ:
Endereço:	CEP:

### 3. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO

Promover a pavimentação do(s) trecho(s) da(s) estrada(s) rural (is) em consonância com as diretrizes do PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA DE ESTRADAS RURAIS COM PEDRAS IRREGULARES, num total de 14.1 quilômetros e 77.975,00m<sup>2</sup>.

#### 3.1. QUADRO RESUMO (Totalização dos trechos indicados nos RTV's)

nº	Trecho (discriminado)	Coordenadas Geográficas		Extensão (Km)	Largura (m)	Área a ser pavimentada (m <sup>2</sup> )
		Início	Término			
1	TRECHO 1: SALTINHO À FLOR SERRA.	UTM: S25°36'53,3" m.l. W053°33'28,9" m.s.	UTM: S25°38'12,6" m.l. W053°31'03,2" m.s.	5,074	5,5	27.907
2	TRECHO 2: SERRA LINHA BRAÇO FORTE.	UTM: S25°44'51,1" m.l. 053°33'03,6" m.s.	UTM: S25°44'25,05" m.l. 053°33'16,9" m.s.	0,926	5,5	5.093
3	TRECHO 3 ALTO SARANDI ATÉ CALÇAMENTO LINHA PALMEIRINHA.	UTM: S254537.70 m.l. 0533106.10 m.s.	UTM: S254500.10 m.l. 0533111.90 m.s.	1,2	5,5	6.600



4	TRECHO 4 ALTO SARANDI ATÉ SÃO JUDAS TADEU.	UTM: S25°45'39,9" m.l. 053°31'04." m.s.	UTM: S25°46'01.6" m.l. 053°30'31.5" m.s.	1,15	5,5	6.325
5	TRECHO 5 TREVO PR-182, BAIXO SÃO MIGUEL..	UTM: S25°46'37.9" m.l. 053°32'44.0" m.s.	UTM: S25°46'50.8" m.l. 053°32'54.8" m.s.	0,5	6	3.000
6	TRECHO 6 PONTE DA LINHA BAITACA ATÉ FECULARIA SUBIDA.	UTM: S25°41'00.0" m.l. 053°31'06.5" m.s.	UTM: S25°42'31,8" m.l. 053°3'09.4" m.s.	3,35	5,5	18.425
7	TRECHO 7 LINHA JOBY ATÉ PR-182.	UTM: S25°45'49.9" m.l. 053°32'38.1" m.s.	UTM: S25°45'50,6" m.l. 053°32'50.3" m.s.	0,35	6	2.100
8	TRECHO 8 NAS PROXIMIDADES DA PROPRIEDADE SR. GILMAR ANDRADE – LINHA SALTINHO	UTM: S25°39'14,1" m.l. W053°31'46, 0" m.s.	UTM: S25°39'12,8"m.l. . W053°31'48,7" m.s.	0,1	5,5	550
9	TRECHO 9: GELSON ATÉ CAIXA D'ÁGUA – LINHA SALTINHO	UTM: S25°38'07,2" m.l. 053°30'57,6." m.s.	UTM: S25°38'04.3" m.l. 053°30'50.9" m.s.	0,2	5,5	1.100
10	TRECHO 10: PROXIMIDADES DA PONTE SOBRE O RIO SARANDI – LINHA SALTINHO	UTM: S25°38'07,2" m.l. 053°30'57,0." m.s.	UTM: S25°38'10.3" m.l. 053°30'55.6" m.s.	0,1	5,5	550
11	TRECHO 11: SERRA JANGO ATÉ ENTRADA SEBASTIÃO PADILHA – LINHA SALTINHO	UTM: S25°37'07,4" m.l. 053°30'58,9." m.s.	UTM: S25°37'12.7" m.l. 053°31'02.9" m.s.	0,2	5,5	1.100
12	TRECHO 12: SERRA BECKER ATÉ SERRA OLAVIO LOPES – LINHA SALTINHO / LINHA MARTINS	UTM: S25°38'11,4" m.l. 053°29'56,4." m.s.	UTM: S25°38'04.5" m.l. 053°29'48.6" m.s.	0,3	5,5	1.650
13	TRECHO 13: SERRA ENCRUZO PIRES ATÉ ENTRADA AVIÁRIOS NABORS DREHER – LINHA PIRES	UTM: S25°40'50,2" m.l.	UTM: S25°40'55.8" m.l.	0,2	5,5	1.100



		053°31'57,3." .m.s.	053°32'00.4" m.s.			
14	TRECHO 14: SERRA NELSON SIMINHUK ATÉ ENTRADA ANDERSEN - LINHA MARAVILHA	UTM: S25°41'51,7" m.l. 053°29'29,6." .m.s.	UTM: S25°41'49.3" m.l. 053°29'34.3" m.s.	0,15	5,5	825
15	TRECHO 15: ENTRE SR. ABÍLIO E ZENEZIO - LINHA ZOTTI	UTM: S25°43'34,9" m.l. 053°29'50,6." .m.s.	UTM: S25°43'41.1" m.l. 053°29'50.4" m.s.	0,2	5,5	1.100
16	TRECHO 16: SERRA SONAY ATÉ ENCRUZO JUTKOSKI - LINHA MARTINS	UTM: S25°37'18,5" m.l. 053°29'33,3." .m.s.	UTM: S25°37'17.9" m.l. 053°29'29.9" m.s.	0,1	5,5	550
<b>TOTALIZAÇÃO</b>				<b>14,1</b>		<b>77.975,00</b>

#### 4. JUSTIFICATIVA

O município de Realeza instalado em 12 de novembro de 1963 está localizado no sudoeste do Paraná, a 515 km da capital. Limita-se com os municípios de Planalto, Capanema, Ampère, Santa Izabel do Oeste, Nova Prata do Iguçu e Capitão Leônidas Marques. Possui uma população de 16.338 habitantes, sendo que 4.542 residem na zona rural do município, e a maioria destes, são agricultores familiares com áreas médias de 12 hectares. Com IDH-M(2000) de 0,783 ocupa a 56ª colocação dentre as cidades do Paraná. O município possui cerca de 13.014 hectares de áreas de pastagens. Têm cultivado anualmente cerca de 16.000 hectares de soja, 6.500 hectares de milho, 6.400 hectares de trigo, 1.100 hectares de mandioca, 750 hectares de feijão, 650 hectares de fumo, dentre outros. Na pecuária, a produção do leite tem destaque. O rebanho efetivo, consta com aproximadamente 29.748 cabeças de gado, 944.100 galináceos, 22.548 porcos e 6.903 vacas ordenhadas. O município possui uma longa extensão de estradas vicinais rurais, tendo aproximadamente 750 km, sendo que alguns trechos possuem problemas de trafegabilidade, como trechos de serra, trechos afetados pelas chuvas ou até mesmo danificados em função trânsito local. Para solução definitiva destes trechos problemáticos encaminhamos esta proposta que tem como objeto a pavimentação com pedras poliédricas.

#### 5. BENEFICIÁRIOS

Descrição	N.º Total (Diretos)
1 - Número de comunidades atendidas	14
2 - Número de agricultores	1.450

**Nome das Comunidades atendidas:** Linha Saltinho, Linha Flor da Serra, Linha Braço Forte, Linha Alto Sarandi, Linha Palmeirinha, Linha São Judas Tadeu, Linha Baixo São Miguel, Linha Baitaca, Linha São Roque, Linha Joby, Linha Martins, Linha Pires, Linha Maravilha e Linha Zotti.



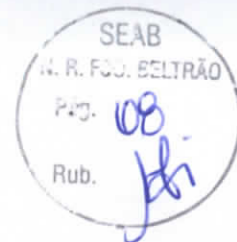


## 6. FASES DA IMPLANTAÇÃO

Fases	Especificação	Responsável
1	Licitação	Município
2	Contratação	Município
3	Fiscalização	Município
4	Colchão de argila	Empresa Contratada
5	Escarificação, regulação compac. subleito	Empresa Contratada
6	Extração, carga, transp. Assentam. Cordão lat. Pedra p/ pavim. poliédrica	Empresa Contratada
7	Extração, carga, transp. Preparo e assentamento	Empresa Contratada
8	Enchimento c/ argila p/ pav. poliédrica	Empresa Contratada
9	Compactação de pavimento poliédrico	Empresa Contratada
10	Contenção lateral c/ solo local	Empresa Contratada
11	Enleivamento da contenção lateral	Empresa Contratada
12	Restauração de um pontilhão	Empresa Contratada
13	Dissipador de Energia	Empresa Contratada
14	Tubo de Concreto de 0,60m assentado	Empresa Contratada

## 7 - PLANO DE APLICAÇÃO

Fases	Especificação	Valores (R\$)		
		SEAB	Município	Total
1	Licitação		-	
2	Contratação		-	
3	Fiscalização		-	
4	Colchão de argila	R\$ 222.542,76	-	R\$ 222.542,76
5	Escarificação, regulação compac. subleito	R\$ 146.024,91	-	R\$ 146.024,91
6	Extração, carga, transp. Assentam. Cordão lat. Pedra p/ pavim. poliédrica	R\$ 193.498,03	-	R\$ 193.498,03
7	Extração, carga, transp. Preparo e assentamento	R\$ 1.103.699,94	-	R\$ 1.103.699,94
8	Enchimento c/ argila p/ pav. poliédrica	R\$ 160.246,82	-	R\$ 160.246,82
9	Compactação de pavimento poliédrico	R\$ 23.636,41	-	R\$ 23.636,41
10	Contenção lateral c/ solo local	R\$ 36.255,84	-	R\$ 36.255,84
11	Enleivamento da contenção lateral	R\$ 117.180,48	-	R\$ 117.180,48
12	Restauração de um pontilhão	R\$ 2.500,00	-	R\$ 2.500,00
13	Dissipador de Energia	R\$ 600,00	-	R\$ 600,00
14	Tubo de Concreto de 0,60m assentado	R\$ 750,00	-	R\$ 750,00
	<b>Total</b>	<b>R\$ 2.006.935,19</b>	<b>-</b>	<b>R\$ 2.006.935,19</b>



## 8 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Atividades	Período de Execução	
	Início	Final
Licitação	15/11/2013	15/12/2013
Contratação	15/11/2013	15/12/2013
Fiscalização	15/11/2013	26/09/2018 ✓
Trecho 01	15/11/2013	26/09/2018 ✓
Trecho 02 e 03	15/11/2013	26/09/2018 ✓
Trecho 04 e 05	15/11/2013	26/09/2018 ✓
Trecho 06	15/11/2013	26/09/2018 ✓
Trecho 07, 08, 09	15/11/2013	26/09/2018 ✓
Trecho 10,11,12,13,14,15,16.	15/11/2013	26/09/2018 ✓


- ❖ Todas as atividades serão objeto de fiscalização da SEAB/DEAGRO.
- ❖ Para efeito de comprovação de execução parcial e/ou total da obra junto à fiscalização da SEAB/DEAGRO, será considerado o parâmetro de 500 metros por mês (1.500 metros / trimestre).

## 9 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

1. Concedente (Governo)					
Março/2014	Julho/2015 ✓	Abril/2016 ✓	Novembro/16 ✓	Maio/17 ✓	Agosto/17
R\$ 662.288,61	R\$ 268.929,32	R\$ 268.929,32	R\$ 268.929,32	R\$ 268.929,31	R\$ 268.929,31
2. Proponente (Contrapartida)					
Março/2014	Julho/2015	Abril/2016	Novembro/16	Fevereiro/17	Maio/17
R\$ 00.000,00	R\$ 00.000,00	R\$ 00.000,00	R\$ 00.000,00	R\$ 00.000,00	R\$ 00.000,00

## 10. DECLARAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA ELABORAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

O presente Plano de Trabalho foi por mim elaborado de acordo com as normas técnicas aplicáveis e está compatível com as prioridades de atendimento da agricultura familiar e com os recursos financeiros destinados pelo Projeto de Pavimentação Poliédrica de Estradas Rurais com Pedras Irregulares.

Nome:	FRANCIELI V. C. PEDRON	
Cargo:	ENG CIVIL	
N.º Registro Conselho de Classe:	CREA -PR : 148194-D	
Local:	REALEZA - PR	
Data:	28/06/2017	

Assinatura

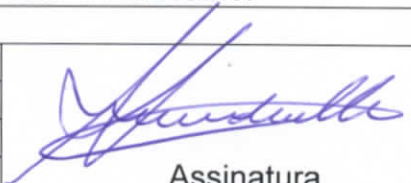
## 11. DECLARAÇÃO DO MUNICÍPIO

Na qualidade de representante legal do MUNICÍPIO declaro, para fins de prova junto à SEAB, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer órgão da Administração Pública Federal que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas



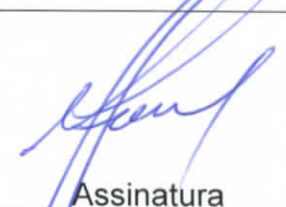


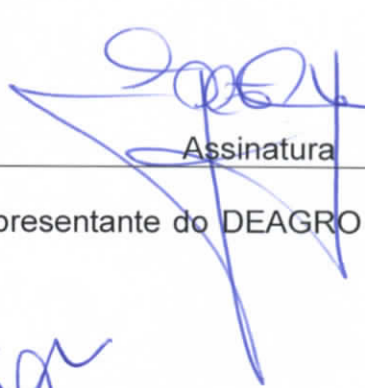


nos Orçamentos do Estado ou da União, na forma deste Plano de Trabalho.	
Nome:	MILTON ANDREOLLI
Cargo:	Prefeito Municipal
CPF:	127.482.138-07
Local:	REALEZA - PR
Data:	28/06/2017
 Assinatura	

## 12- PARECER TÉCNICO E APROVAÇÃO DO NR/SEAB (CHEFE DO N.R. e FISCAL DO CONVÊNIO)

APROVAMOS, PARA OS DEVIDOS FINS, ESTE PLANO DE TRABALHO POR ENCONTRAR-SE EM CONFORMIDADE COM AS DIRETRIZES DO PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA DE ESTRADAS RURAIS COM PEDRAS IRREGULARES, ESTANDO APTO PARA SUA EFETIVAÇÃO VIA CONVÊNIO.

Cargo:	Chefe do Núcleo Regional da SEAB	
Nome:	Neri Munaro	NERI MUNARO
CPF:	200.575.630-04	RG 1.908.881
Local:	Francisco Beltrão	Eng. Agrônomo Chefe N. Reg. SEAB
Data:	18.07.17	
 Assinatura		

Cargo:	Fiscal do Convênio *	
Nome:	Gilberto Cesar Wust da Silva	Gilberto Cesar Wust da Silva
CPF:	303.502.390-53	SEAB / DEAGRO
Local:	Francisco Beltrão	UTR - Francisco Beltrão
Data:	18.07.17	
 Assinatura		

(\*) Na impossibilidade do Fiscal do Convênio ser o representante do DEAGRO no N.R., indicar outro servidor habilitado.

